PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 64 /2021.

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura, objetivando atender despesas do Fundo Municipal de Cultura, mediante anulação total/parcial de dotações, no valor de R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte do orçamento vigente no valor de R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), na nova Unidade Orçamentária sob a seguinte classificação 41 – Fundo Municipal de Cultura, a seguir mencionadas:

Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 41 – Fundo Municipal de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0024 – Promoção de Incentivo Cultural
Projeto/Atividade: 2038 – Fundo de Incentivo a Cultura - FICA
Natureza de Despesa:
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 160.000,00;
3.3.60.41.00 – Contribuições.....R$ 100.000,00;
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 170.000,00;
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial, no valor de R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), das seguintes dotações da Fundação Araguarina de Educação e Cultura:

I - Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0024 – Promoção de Incentivo Cultural
Projeto/Atividade: 2038 – Fundo de Incentivo a Cultura - FICA
Natureza de Despesa:
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 160.000,00;
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 170.000,00;
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

II - Órgão: 04 – Fundação Araguarina de Educ. e Cultura
Unidade: 17 – FAEC – Fundação Araguarina de Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0024 – Promoção de Incentivo Cultural
Projeto/Atividade: 2052 – Incentivo as Escolas de Samba
Natureza de Despesa:
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 100.000,00;
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 6.339, de 21 de dezembro de 2020, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de maio de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura, objetivando atender despesas do Fundo Municipal de Cultura, mediante anulação total/parcial de dotações, no valor de R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)."

A abertura de crédito especial para a criação de dotações se faz necessária para atender despesas do Fundo Municipal de Cultura, o qual tornará uma unidade orçamentária própria, não mais vinculado ao CNPJ da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, com isso poderão ser pagos com recursos do mencionado Fundo os projetos de incentivo à Cultura.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados os oriundos da anulação total/parcial de dotações da Fundação Araguarinaa de Educação e Cultura - FAEC, especificadas no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de maio de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	996	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	997	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.391.0023.1012 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEUS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	998	25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	999	40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	1000	250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	1001	55.050,00	0,00	55.050,00
		55.050,00	0,00	55.050,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	1002	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**372.050,00**	**0,00**	**372.050,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.391.0023.2054 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO E MUSEU DR. CALIL PORTO

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	1003	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	1004	169.500,00	0,00	169.500,00
		169.500,00	0,00	169.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	1005	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**194.500,00**	**0,00**	**194.500,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.392.0024.2038 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 100 - Recursos Ordinários	1006	140.000,00	0,00	140.000,00
		140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100 - Recursos Ordinários	1007	140.000,00	0,00	140.000,00
		140.000,00	0,00	140.000,00

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.392.0024.2052 - INCENTIVO AS ESCOLAS DE SAMBA

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 100 - Recursos Ordinários	1008	150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.392.0024.2053 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	1009	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	1010	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	1011	40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	1012	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.392.0024.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA E CENTRO DE REFERÊNCIA NEGRA

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	1013	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	1014	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	1015	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	1016	14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	1017	35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Classificação:		**199.000,00**	**0,00**	**199.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.17.00.13.392.0024.2097 - APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 100 - Recursos Ordinários	1018	168.000,00	0,00	168.000,00
		168.000,00	0,00	168.000,00
Totais da Classificação:		**168.000,00**	**0,00**	**168.000,00**